PROJETO DE L E 1

N. 094/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Denomina rua dos Falcões a via sem saída com início na Rodovia General Alfredo Bruno Gomes Martins, Estrada Cabo Frio-Arraial do Cabo, entre as quadras D e C, área I, loteamento Montes Brancos, no Bairro Miguel Couto, lº Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá

SALA DAS SESSÕES, JO DE OUTUBRO DE, 1.991.

CARLOS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor

rio.